



ADITIVO CONTRATUAL Nº 039/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 DE FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA A.S.R COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERSERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. ME (PROCESSO UFOP Nº 23109.004046/2017-41).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por seu por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **A.S.R Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda. ME**, sediada na Avenida Dois Rios, 612, Galpão A, Ibura – Recife/PE, 51.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.965.978/0001-41, aqui denominada **Contratada**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Alexandre Santa Cruz Ramos, Portador da Carteira de Identidade n.º 6154912 expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF n.º 037.173.814-82, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109-004046/2017-41, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 065/2017 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 7.1, 7.1.1 e 7.1.2 do Termo de Contrato nº 007/2018, em virtude do disposto no Ofício nº 256/2019/PRECAM/UFOP e Despacho CSU/DOF/UFOP nº 121, de 28 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada pelo prazo de 13 (treze) meses, contados a partir do dia 05 de junho de 2019, com prazo final em 04 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos

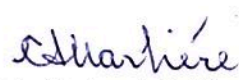


3.2 O presente aditivo visa garantir o fiel cumprimento do contrato, cujo objeto inclui o fornecimento e instalação do elevador, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento pelo período de 12 (doze) meses.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2018 aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 03 de junho de 2019

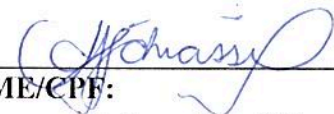

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE
Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora
Universidade Federal de Ouro Preto


A.S.R. Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda. ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª -

NOME/CPF:


Andressa Silva Schiassi
Coordenadoria de Suprimentos
UFOP

2ª -

NOME/CPF: 623 259 066-04


VANCIANNE GOULART SILVA